

## PORTARIA Nº 2.198/2025

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de outubro/2023 a outubro/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Classe de avanço em outubro/2025</b>
Alessandra Martins do Carmo Morgan	1000991	08/03/2016	NIV C 18
Aline Nakamura Carvalho Mendes	1001121	17/03/2016	NIV D 18
Flávia Dayane Formaggi dos Santos	1000611	03/03/2016	NIV C 18
Francielle da Silva Venancio	999651	03/02/2016	NIV C 18
Jaqueline Bolonhezi Daré	1000971	08/03/2016	NIV C 18
Mariana Emília Salesse Salgado	1000841	08/03/2016	NIV C 18
Rosângela Maria Becegatto de Oliveira	793082	23/03/2015	NIV C 18

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS